

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6569/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam intensificados o policiamento e as rondas ostensivas no Loteamento São Francisco de Assis, localizado no bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda encaminhada pelos moradores do Loteamento São Francisco de Assis, localizado no bairro Santa Regina, que relatam a crescente sensação de insegurança nos arredores da localidade. De acordo com os relatos, têm sido frequentes os registros de furtos em residências, depredações e movimentações suspeitas durante o período noturno, o que tem gerado preocupação entre as famílias que ali residem.

A intensificação das rondas policiais se mostra necessária para coibir a prática de atos ilícitos e inibir a presença de pessoas com comportamento suspeito, fortalecendo a sensação de segurança dos moradores. A presença mais constante das forças de segurança é uma medida preventiva eficaz, que pode reduzir significativamente os índices de pequenos delitos e desestimular ações criminosas na região.

Além disso, o Loteamento São Francisco de Assis é uma área em expansão, com um número crescente de moradores e empreendimentos residenciais, o que demanda maior atenção do poder público quanto à segurança. O aumento do fluxo de pessoas e veículos exige um monitoramento mais frequente, especialmente nos horários de menor circulação, quando os moradores relatam maior vulnerabilidade.

Dessa forma, a intensificação das rondas de policiamento contribuirá não apenas para a segurança patrimonial e pessoal dos moradores, mas também para o fortalecimento da relação entre a comunidade e as forças de segurança. Essa aproximação é fundamental para a construção de um ambiente mais tranquilo, onde os cidadãos possam exercer plenamente seu direito à convivência segura e à qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) VEREADOR - PI.